

P. M. de Lorena, 1 de setembro de 1943

Alvaro Castro

- Prefeito Municipal -

Registado e publicado nesta Secretaria da Prefeitura, em 1º de setembro de 1943

Dominio José Surtunel
Secretário

- Portaria nº 211 -

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:-

Exonerar, a pedido, o sm. José Camettieri, do cargo de Fiscal de Entradas de Rodagem, onde vinha prestando bons e valiosos serviços, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de setembro de 1943

Alvaro Castro

- Prefeito Municipal -

Registado e publicado nesta Secretaria, em 4 de setembro de 1943.

Dominio José Surtunel
- Secretário -

- Portaria nº 212 -

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:-

Conceder ao Sm. Narcy Bar-

Luiz de Castro Pinto

hora, ajudante do Administrador do Mercado Municipal, trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 26 de janeiro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 26 de janeiro de 1944

Luiz de Castro Pinto

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 26 de janeiro de 1944.

Manoel Mattos Filho

- Secretário -

- Portaria nº 213 -

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Nomear os senhores Henrique Marcundes de Moura, Manoel Mattos Filho e João Antonio Pereira de Souza, para pronunciarem sobre o valor locativo, após reforma feita, do prédio nº 2, da rua "Bepararé", pertencente ao Sr. Joaquim Christiano Cóprio, prédio esse que recebeu benfeitorias substanciais no valor de Cr\$ 1.319,50, no termos do art. 3º e parágrafos, do Decreto-lei nº 5.169, de 4-1-943, conforme requerimento dirigido a esta Prefeitura.

Os referidos senhores, deverão prestar o devido compromisso e após o pronunciamento, apresentarem um laudo de avaliação.